



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 08/2022

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 08 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

### **Faltou:**

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2022

14 DE ABRIL DE 2022

**ATA N.º 08/2022 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, INICIADA ÀS  
14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS**

**SUMÁRIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....</b>	<b>2</b>
<b>ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
<b><u>ÓRGÃO EXECUTIVO .....</u></b>	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2022.....	2
(02) SUSPENSÃO DE MANDATO – VEREADORA MARIA AURORA AMORIM VIÃES.....	3
(03) DESPACHO PC 17/2022 – MANDATO 2021/2025.....	3
(04) DESPACHO PC 18/2022 – MANDATO 2021/2025 – RATIFICAÇÃO.....	3
(05) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU -CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	3
(06) ATRIBUIÇÃO DE “VOUCHER DE NATAL” AOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PRORROGAÇÃO PRAZO .....	4
(07) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2021.....	4
(08) 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022.....	4
(09) PROJETO BRIDGE – ACORDOS DE PARCEIROS INTERNACIONAIS – RATIFICAÇÃO .....	4
(10) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À PEDAL'ARTE.....	5
(11) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE LOVELHE .....	5
(12) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO COMÉDIAS DO MINHO .....	5
(13) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ADEIXA.....	5
(14) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À CERVARIA.....	6
(15) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DE CAMPOS.....	6
(16) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA .....	6
<b><u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS.....</u></b>	<b><u>7</u></b>
(17) PROCESSO N.º 1/22 – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/06 – LOTEAMENTO URBANO N.º 6/02 – LUX PREMIUM, LDA.....	7
(18) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	8
(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	8
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b><u>8</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2022

14 DE ABRIL DE 2022

**ABERTURA**

Aos catorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães**. Secretariou a reunião Ivone Marinho, Chefe da Divisão Administração e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

**Faltou** a senhora Vereadora Maria Aurora Amorim Viães, por motivo de índole pessoal, considerando-se assim justificada a falta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor Presidente da Câmara informou da necessidade de incluir um ponto na ordem do dia, referente ao processo n.º 1/22 – alteração do alvará de loteamento n.º 2/06 – loteamento urbano n.º 6/02 – Lux Premium, Lda., tendo sido aceite.

**ORDEM DO DIA**

**Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:**

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 31 de março de 2022, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2022

14 DE ABRIL DE 2022

**(02) SUSPENSÃO DE MANDATO – VEREADORA MARIA AURORA AMORIM VIÃES**

**Foi presente o requerimento da senhora Vereadora Maria Aurora Amorim Viães, recebido nesta Câmara Municipal, no qual a mesma solicita a suspensão do seu mandato de 05 de abril a 31 de julho de 2022, por motivos de índole pessoal.**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento do presente pedido, tendo deliberado deferir o mesmo, com efeitos à data de 05 de abril corrente.*

*Mais deliberou, nos termos do artigo 77.º, conjugado com o artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, convocar o cidadão imediatamente a seguir da respetiva lista, a senhora Maria João Gonçalves Pires.*

**(03) DESPACHO PC 17/2022 – MANDATO 2021/2025**

**Foi presente, para conhecimento, o Despacho PC 17/2022, de 31 de março, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal, designou, o senhor Francisco José Rodrigues Esmeriz, Chefe da Unidade Municipal - Direção Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, em regime de substituição.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho PC n.º 17/2022 do senhor Presidente da Câmara.*

**(04) DESPACHO PC 18/2022 – MANDATO 2021/2025 – RATIFICAÇÃO**

**Foi presente, para ratificação, o Despacho PC 18/2022, de 05 de abril, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal, designou o Eng.º Carlos Manuel Poço Pereira para proceder à avaliação e determinação do nível de conservação do edifício do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho PC 18/2022.*

**(05) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara de abertura do respetivo procedimento concursal.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2022

14 DE ABRIL DE 2022

**(06) ATRIBUIÇÃO DE “VOUCHER DE NATAL” AOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PRORROGAÇÃO PRAZO**

Foi presente, para aprovação, uma proposta de prorrogação do prazo concedido aos estabelecimentos locais aderentes, para apresentarem as faturas até ao dia 29 de abril de 2022.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.*

**(07) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2021**

O senhor presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, com um resultado líquido do exercício de -436.505,22 €.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2021, submetendo-os à apreciação e votação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.*

**(08) 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022**

Foi presente a 2.ª revisão ao Orçamento e às Grande Opções do Plano para 2022.

*A Câmara Municipal, após análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 2.ª revisão ao orçamento e às Grande Opções do Plano para 2022 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

**(09) PROJETO BRIDGE – ACORDOS DE PARCEIROS INTERNACIONAIS – RATIFICAÇÃO**

Foram presentes para ratificação, os acordos assinados com os dez parceiros internacionais (Hungria, Letónia, Eslovénia, Chipre, Itália, Lituânia, Eslováquia, Espanha, Sérvia e Bulgária) no âmbito do projeto BRIDGE - Building Relationships Into a Democratic Goal for Europe.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os acordos apresentados.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2022

14 DE ABRIL DE 2022

**(10) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO  
FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À PEDAL'ARTE**

**Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter pontual a desenvolver pela PEDAL'ARTE – Associação de cicloturismo e triatlo de Vila Nova de Cerveira, para a realização do “6.º Duetlo de Vila Nova de Cerveira” – 30 de abril de 2022.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 2.000,00.*

**(11) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO  
FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO  
DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE LOVELHE**

**Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter pontual a desenvolver pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Lovelhe para o desenvolvimento da iniciativa - “XIII Torneio Internacional de Lançamentos – Taça Vila das Artes” – 23 e 24 de abril.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 2.000,00.*

**(12) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO  
FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO  
COMÉDIAS DO MINHO**

**Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter pontual a desenvolver pela Associação Comédias do Minho para a produção da iniciativa “Queima de Judas”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de € 7.000,00.*

**(13) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO  
FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ADEIXA**

**Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter pontual a**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2022

14 DE ABRIL DE 2022

**desenvolver pela Adeira – Associação de Dança do Eixo Atlântico para o desenvolvimento da iniciativa - “DANCERVEIRA – Festival Internacional de Dança de Vila Nova de Cerveira” – 30 de junho a 3 de julho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 8.000,00.*

**(14) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À CERVARIA**

**Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter pontual a desenvolver pela CERVARIA – Associação Cultural e Recreativa de Cerveira, para o desenvolvimento da iniciativa - “Festival de Bandas de Música de Vila Nova de Cerveira” – 25 de setembro.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 5.300,00.*

**(15) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DE CAMPOS**

**Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter pontual a desenvolver pela Comissão de festas de S. João de Campos, para o desenvolvimento da iniciativa “Festa em honra de S. João em Campos – Marchas Populares” – 23 a 26 de junho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 13.750,00.*

**(16) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA**

**Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter pontual a desenvolver pela Associação Desportiva Cultural da Juventude de Cerveira, para a realização da “15.ª Regata Internacional Ponte da Amizade” – 8 de maio.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2022

14 DE ABRIL DE 2022

*o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 6.000,00.*

**LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS**

**(17) PROCESSO N.º 1/22 – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO  
N.º 2/06 – LOTEAMENTO URBANO N.º 6/02 – LUX PREMIUM, LDA.**

Foi presente uma informação dos serviços técnicos do Urbanismo, relativa ao processo n.º 1/22, cujo objeto do pedido consiste na “alteração do Alvará de Loteamento n.º 2/06 – Loteamento Urbano n.º 6/02”, a qual na apreciação técnica da proposta apresentada, requer pronúncia deliberativa do executivo respeitante aos pontos:

“1.5.3. “Atendendo ao aumento do número de fogos e o disposto no n.º 2 do artigo 22º do RJUE conjugado com a alínea a) do artigo 7º do RMUE, a alteração de loteamento em apreço não está dispensada de discussão pública;

1.7.1. Cedências (artigo 43º do RJUE conjugado com o anexo III e quadro I do RPDM):

a) De acordo com as construções previstas e com os parâmetros definidos no quadro I, do anexo III, do RPDM seriam necessárias as seguintes cedências para espaços verdes de utilização coletiva (EVUC) e para equipamentos de uso coletivo (EUC);

b) Área de construção a considerar:  
Habitação – 2.232,00m<sup>2</sup>

Anexo III e quadro I - RPDM		Proposto	
EVUC (25m <sup>2</sup> / 120m <sup>2</sup> a.c. hab)	465,00m <sup>2</sup>	EVUC	0,00m <sup>2</sup>
EUC (35m <sup>2</sup> / 120m <sup>2</sup> a.c. hab)	651,00m <sup>2</sup>	EUC	0,00m <sup>2</sup>
<b>Total</b>	<b>1.116,00m<sup>2</sup></b>	<b>Total</b>	<b>0,00m<sup>2</sup></b>

c) A proposta apresentada não prevê cedências para EVUC e EUC;

d) Contudo, “a não cedência ao município das áreas legalmente previstas e a consequente substituição por compensação carece de concordância por parte da Câmara Municipal” (artigo 29º do RMTUE);

e

1.7.3 Compensações devidas (Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação – RMTUE, Diário da República – Apêndice n.º 86 – II série):

(...) O valor calculado para compensar financeiramente o Município é de 42.854,40€ (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos)”.  
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, submeter o processo de loteamento a discussão pública, autorizar a não cedência ao município das áreas



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2022

14 DE ABRIL DE 2022

legalmente previstas e a conseqüente substituição por compensação e aceitar o valor calculado para a compensação financeira, no montante de € 42.854,40.

**(18) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 13 de abril, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	820.367,29
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	398.276,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	299.089,77
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	434.543,79
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	113.037,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	238.409,81
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	1.352,00
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	545.969,81
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	5.412,73
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.900.830,85
Dois milhões, novecentos mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.